

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 15 DE MARÇO DE 2023 CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 – RAG 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, apreciado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde em 15/03/2023.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 09 de 08 de março de 2023, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

Considerando: a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando: a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando: a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando: o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças e Recursos Humanos deste colegiado, a qual se reuniu no dia 03/03/2023, e avaliou os resultados financeiros e de produção em saúde do ano de 2022, deliberando pela aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022 – **RAG 2022**;

Considerando: Reunião ocorrida em 15/03/2023, na sala de reuniões dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 – Jardim Primavera – Piraquara – PR, reunião esta que contou com a presença do Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde conforme lista de presença, de modo que restaram esclarecidas as dúvidas apresentadas e atendidos os apontamentos realizados pelos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – **RAG 2022**, referente ao exercício de 2022, do Fundo Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde de Piraquara, por unanimidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de março de 2023.

<i>NEIVO JOÃO BERTUZZI</i>	<i>SILMARA RIBAS</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária
<i>CARLA MENGHINI</i>	<i>GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AFF11AD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>